



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 150.662,41€ (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta um cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de Dezembro de 2011, ascende a 711.036,14€ (setecentos e onze mil, trinta seis euros e catorze cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 20 de março de 2012.

A Presidente do Conselho Diretivo do IVBAM,

Paula Cabaço